



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0063/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÕES DE
SERVIDORES (AS) QUE ATUAM NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
DOS CARGOS ESPECIFICADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Cláusula Décima do Contrato Temporário de Prestação de Serviços em Regime Especial de Direito Administrativo, Inciso II e V.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os (as) servidores (as) que atuam na Secretaria Municipal de Saúde, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes aos cargos, ambos descritos abaixo, com as respectivas datas de afastamento.

Nº	NOME	CARGO	D/ DE AFAST.
01	Dameres Fernandes dos Santos	Auxiliar Saúde Bucal	11/10/2024
02	Diego Pinheiro dos Santos	Odontólogo	11/10/2024
03	Eliede Silva Gomes	Enfermeira	11/10/2024
04	Erica dos Santos de Souza	Profissional Ed. Física	10/10/2024
05	Érica Santana de Souza	Técnica de Enfermagem	11/10/2024
06	Jamile Paixão Santos Melo	Fisioterapeuta	11/10/2024
07	Jeane Freitas de Brito	Técnica de Enfermagem	11/10/2024
08	Juliana Maria Braga Queiroz	Enfermeira	11/10/2024
09	Malena Rios Cardoso	Odontóloga	11/10/2024
10	Maria Betânia da Paz Sisnane	Enfermeira	11/10/2024
11	Mônica da Luz de Sousa Reis	Odontóloga	11/10/2024
12	Petala Isaura Moreira Caló	Odontóloga	15/10/2024
13	Stela Souza Oliveira Rocha	Auxiliar de Saúde Bucal	11/10/2024

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 23 de Outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal